



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 15.346.479/0001-90  
Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS Nº 04/2025, DO CONTRATO INICIAL 01/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.346.479/0001-90, estabelecida na Rua Ricieri Papile, nº 511, Bairro Centro, CEP 15.250-000,, Município União Paulista, SP, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **SUELI APARECIDA DA COSTA ARAUJO**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG n.º 9.568.099-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.535.878-00, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

**CONTRATADA:** CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública, e conforme a cláusula segunda, 2.5 do contrato nº 01/2022, o valor global será reajustado pelo IPCA, acumulado no período 12 meses, correspondente a 4,76% e será de **R\$ 9.798,46 (nove mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **03/01/2025 a 31/12/2025**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

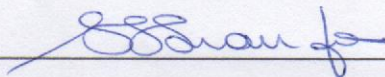
CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

**CLAUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

União Paulista, 03 de janeiro de 2025.

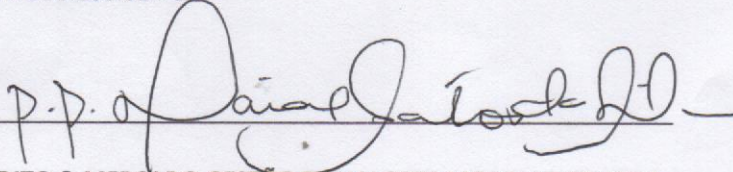
  
\_\_\_\_\_

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**

Nome: SUELI APARECIDA DA COSTA ARAUJO

R.G.: 9.568.099-1

C.P.F.: 593.139.514-87

  
\_\_\_\_\_

**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

R.G.: 3.079.501 SSP/PE

C.P.F.: 593.139.514.87

### TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: Admilton Lourenço da Silva

CPF Nº 104.903.398-16

Ass.: \_\_\_\_\_  


2) Nome completo: Gumercindo Leite

CPF Nº 104.903.478-35

Ass.: \_\_\_\_\_  


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO DE PROCURAÇÃO**

Através do presente instrumento particular de mandato,

**Outorgante:**

**CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 3.079.501 SSP/PE, CPF nº 593.139.514-87, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caio Prado, 363, ap. 1117, Consolação-SP, CEP 01303-001, neste ato, nomeia e constitui, como seu procurador o Senhor,

**Outorgado:**

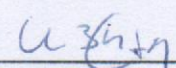
**DAIANE SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, gestora de recursos humanos, RG nº 44.670.977-3, CPF nº 362.060.588-24, residente na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 264, torre 5, apartamento 12, Vila Carbone, CEP: 02751-000, São Paulo/SP.

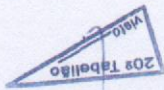
**Poderes:**

Outorgando-lhe amplos poderes de representar a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ: 11.340.009/0001-68, constituída e registrada com sede na Av. Paulista, 302 – Cj.10 – Bela Vista, São Paulo, CEP: 01310-000, Estado de São Paulo, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido nos artigos 653 a 692 do Código Civil (Lei 10.406/02), para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, com poderes especiais para: Representar o Outorgante, em licitações, para tudo praticar, como se presente fosse, podendo transigir (ceder, chegar a acordo), comprometer negócios, oferecer lances de preços, ofertar descontos em preços, interpor ou renunciar recursos, impugnar, assinar documentos, assinar contratos, responder diretamente em editais de licitação, receber intimações e notificações, retirar documentos perante qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal, Autárquico ou Fundacional, e praticar os demais atos durante e após a licitação.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do dia 29/03/2025.

São Paulo, 29 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO  
Sócio - Administrador  
R.G.: 3.079.501 SSP/PE  
C.P.F.: 593.139.514.87



2 notário Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 tabellião

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO e dou fe. \* \* \* \* \*

Selo(s): S11077AB0468038

SÃO PAULO, 02 de Abril de 2024, às 15:06. Cod. [ 02042024-179 ]

Em Testemunha da verdade, Sr. RAB-23

ANA MARIA APARECIDA DE SOUZA - ESCRITA

Valido Somente com Cód. de Autent. 112284

  
FIRMA 1  
S11077AB0468038

Ana Maria Aparecida de Souza  
Escriventa A  
Rua Joaquim Floriano, 889  
(Capitai)  
SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

Nome: **DAIANE SANTOS DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 446709773 SSPSP

CNPJ: 362.060.588-24 DATA NASCIMENTO: 14/09/1988

FILIAÇÃO  
 GENILDO JOSE DA SILVA  
 ALINE SANTOS DA SILVA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

NP REGISTRO: 05677363204 VALIDADE: 07/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/12/2012



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1536483255

OBSERVAÇÕES

A

*Daiane Santos da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 09/10/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1536483255

05909354795  
 SPB73541979

20 BANCO DE NOTAS DE SAO PAULO  
 Rua Joaquim Floriano, 888 - Maracanã - Tel. 2373-1000  
**SAO PAULO**

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do qual dou fé.

S. Paulo 10 MAIO 2021

Carla [ ]  
 ESCRITURA AUTORIZADA 11284  
 Valor recebido: Autenticação R\$ 3,00  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1077AQ0817395

EM BRANCO